XVII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pelo Diário Oficial do Estado, as publicações de todos os Editais e Comunicados, os quais também serão divulgados no site da Diretoria de Ensino – Região de Barretos.

2. O candidato a ser contratado, inclusive o candidato com deficiência deverá submeter-se a avaliação médica (laudo para exercício) - expedido por órgãos / entidades integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS) ou Médico do Trabalho, observada as condições previstas na legislação vigente.

3. O prazo máximo de contratação é de 12 meses, podendo, ainda, o contratado ser dispensado antes do prazo de contratação.

3.1 O contrato será extinto, após o fim do prazo de vigência ou antes de seu término, nos termos fixados pelo artigo 8º da Lei Complementar nº. 1093/2009.

4. Conforme estabelecido no artigo 6º da Lei Complementar Nº 1.093/2009, é vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa antes de decorridos 200 dias do término do contrato.

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. DISCIPLINA: Português

• Interpretação de textos,
• Sinônimos e Antônimos,
• Sentido próprio e figurado das palavras,
• Ortografia Oficial,
• Acentuação Gráfica,
• Crase,
• Pontuação,
• Substantivo e Adjetivo: flexão de gênero, número e grau,
• Emprego de Verbos: regulares, irregulares e auxiliares,
• Concordância: nominal e verbal,
• Regência: nominal e verbal,
• Conjugação de verbos,
• Pronomes: uso e colocação - pronomes de tratamento.

2- DISCIPLINA: Matemática

• Operação com números inteiros, fracionários e decimais,
• Sistema de numeração decimal,
• Equações de 1º e 2º graus,
• Regra de três simples,
• Razão e proporção,
• Porcentagem,
• Juros simples,
• Noções de estatística,
• Medidas de comprimento, de superfície, de volume e capacidade e de massa,
• Raciocínio Lógico,
• Resolução de situações: problema.

3. DISCIPLINA: Noções de Informática

• Conhecimentos sobre os princípios básicos de informática: sistema operacional, diretórios e arquivos ,
• Conhecimentos de aplicativos: processadores de textos (Word), planilhas (Excel),
• Navegação Internet: pesquisa WEB, sites,
• Uso de correio eletrônico: caixa postal, mensagens (ler, apagar, escrever, anexar arquivos e extração de cópias).

4. DISCIPLINA: Conhecimentos Específicos

• Constituição do Estado de São Paulo - Título I - Dos Fundamentos do Estado - Artigos 1º, 2º, 3º e 4º - Título II - Da Organização e Poderes - Capítulo I Disposições Preliminares - Artigos 5º, 6º, 7º e 8º. Capítulo III - Do Poder Executivo - Seção I - Artigos 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46.

– Seção II – Artigo 47 – Seção III – Artigo 48, 49, 50 - Seção IV - Artigos 51, 52 e 53. Título III – Da Organização do Estado - Capítulo I - Da Administração Pública – Seção I – Artigos 111, 112, 113, 114 e 115 - Caput e Incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XVIII, XIX, XXIV, XXVI, XXVII - Capítulo

II - Dos Servidores Públicos do Estado Seção I – Dos Servidores Públicos Civis - Artigo 124 - Caput, Artigos 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137 - Título VII - Capítulo III –

Seção I Da Educação – Artigos 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249,

251, 252, 253, 254, 255, 256, 257 e 258. Capítulo VII – Da Proteção Especial – Seção I – Da Família, da Criança, do Adolescente, do Idoso e dos Portadores de Deficiência – Artigos 277, 278, 279, 280, 281 – Título VIII – Disposições Constitucionais Gerais – Artigo 284, 285, 286, 287, 288, 289,

290, 291;

• Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado - Lei Nº 10.261, de 28-10-68;
• Lei Complementar nº 1144/2011 - Plano de Cargos, Vencimentos e Salários para os integrantes do Quadro de Apoio Escolar da Secretaria da Educação.

? Ética e sociedade SÃO PAULO (Estado). Constituição Estadual. (Título III - Capítulo I e II; Título VIII).

? Postura e ética profissional CORTELLA, Mario Sérgio. Qual é a tua Obra? Inquietações Propositivas sobre Gestão, Liderança e Ética. Petrópolis/RJ: Vozes, 2011.

? Procedimentos éticos a serem observados em ambientes públicos SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 60.428, de 8-5-14. Aprova o Código de Ética da Administração Pública Estadual e dá nova redação a dispositivos do Decreto nº 57.500, de 8-11-11.

? Desvios de conduta SÃO PAULO (Estado). Lei nº 10.261, de 28-10-68. Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. (Artigos 239 e seguintes, com as alterações da Lei Complementar nº 942, de 6-6-03).

? Eficácia no Atendimento presencial e à distância SÃO PAULO (Estado). Gestão do Atendimento, In: PDG Educação: A Gestão da Secretaria de Escola. São Paulo: Secretaria da Educação/FUNDAP, 2011.

? Ética na administração pública a) SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 60.428, de 8-5-14. Aprova o Código de Ética da Administração Pública Estadual e dá nova redação a dispositivos do Decreto nº 57.500, de 8-11-11.

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO PARA FAZER JUS AO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS,PARDOS E INDÍGENAS DE QUE TRATA O CAPÍTULO VIII DESTE EDITAL

AUTODECLARAÇÃO

Eu, , portador(a) do RG n° , e do CPF n°, DECLARO – sob pena das sanções cabíveis

– especificamente para fins de obtenção de pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas de que trata o Decreto nº 63.979, de 19/12/2018, que "Institui e disciplina sistema de pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas em concursos públicos destinados à investidura em cargos e empregos no âmbito do serviço público paulista, nos termos da Lei Complementar n° 1.259, de 15 de janeiro de 2015, e dá providências correlatas", unicamente no quese refere ao Processo Seletivo Simplificado para a função de Agente de Organização Escolar que:

1 – sou preto, pardo ou indígena;

2 – não fui eliminado(a) de qualquer concurso público ou processo seletivo realizados no âmbito do Estadode São Paulo, nem tive anulado ato de nomeação ou admissão, em decorrência de falsidade da autodeclaração, nos termos do disposto no parágrafo único, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 1.259, de 15 de janeiro de 2015;

3 – manifesto interesse em utilizar a pontuação diferenciada;

Estou ciente de que se for detectada falsidade desta autodeclaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais,inclusive de eliminação deste Processo Seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação, após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

, de de 20_ .

assinatura do(a) candidato(a)

OBS.:

É permitido ao candidato preto, pardo ou indígena manifestar que NÃO deseja se beneficiar do sistema depontuação diferenciada. Para tanto terá seus direitos exauridos quanto à sua utilização, submetendo-se àsregras gerais estabelecidas neste Edital, não podendo interpor recurso em razão

desta opção, seja qual foro motivo alegado (neste caso, não assine esta autodeclaração)

OBS.:

Para fazer jus ao sistema de pontuação diferenciada, enviar – no período destinado às inscrições – via internet, no site da Diretoria de Ensino – Região de Barretos , em link específico deste Processo Seletivo, por sistema no upload, esta autodeclaração devidamente assinada, além dos demais documentos elencados no Edital de Abertura de Inscrições deste Processo Seletivo.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 11/08/2023

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região Barretos, CONVOCA os classificados do Credenciamento do Programa Ensino Integral Ensino (PEI) exercício 2023, no Credenciamento Banco de Talentos – PEI, exercício 2023, bem como os candidatos do Credenciamento Emergencial - Docentes, para atuação em Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral - PEI, nesta Diretoria, conforme o previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, cujo objetivo é o preenchimento de vagas que surgiram recentemente. Público-alvo:

- Docentes que pretendem ser alocados, desde que, devidamente credenciados e classificados para atuar no ano de 2023, que preencham os requisitos para a respectiva função, sendo:

- Docentes Efetivos;
- Docentes Estáveis;
- Docentes Categoria F;
- Docentes Categoria O;
- Docentes Candidatos a Contração credenciados – Banco de Talentos;
- Docentes Candidatos a Contração credenciados no credenciamento emergencial.

Data: 16/08/2023.

Local: Sede da Diretoria de Ensino – Região Barretos, de forma presencial.

Horário: 09h00.

Orientações Gerais aos Candidatos para a Sessão de Alocação

O candidato deverá apresentar documento pessoal de identificação com foto, diploma devidamente registrado e histórico escolar para fins de comprovação da formação necessária para o desempenho da função pretendida ou certificado de conclusão do curso, desde que conste a data em que foi realizada a colação de grau, sendo válido por um ano da data de emissão do certificado.

Haverá consulta, no ato da alocação, se o candidato apresenta impedimento ou falta de requisitos para o desempenho da função docente ou para o desempenho da função.

Somente serão alocados os candidatos que correspondam aos requisitos do edital, em conformidade com as informações prestadas em seu formulário de inscrição.

OBSERVAÇÃO 1: Será atendido apenas candidatos credenciados e que não estejam atuando no Programa, haja vista que o período de transferência encerrou-se no processo inicial de alocação.

OBSERVAÇÃO 2: Ao assinar o "Termo de Adesão ao Programa Ensino Integral" o candidato está assumindo ter conhecimento ou fazer conhecer toda legislação que rege o Programa Ensino Integral, os documentos que o orienta, bem como o que está disposto no inciso XIII do artigo 241 da Lei 10.261, de 28.10.1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, "estar em dia com as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções".

Relação de vagas disponível no link:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1qFSqgSUawqyb_nBUAGNUOe962NOmCOyBQWDPKEuJvqE/edit?usp=sharing

Informações complementares:

- Escolas PEI de 9 horas – todos entram às 7 horas e saem às 16 horas.
- Escolas PEI de 7 horas – Ensino Fundamental – todos entram às 7 horas, alunos saem às 14 horas e professores às 16 horas.
- Escolas PEI de 7 horas – Ensino Médio – professores entram às 12h15 e alunos às 14h15 e todos saem às 21h15.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BOTUCATU

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO BOTUCATU

Edital – Atribuição da Classe de Suporte Pedagógico

CONVOCAÇÃO

O Dirigente Regional de Ensino CONVOCA, nos termos do Decreto n° 66.799/2022, da Resolução SEDUC 37/2022 alterada pela Resolução SEDUC nº 87/2022, os Candidatos inscritos para a função gestora, DIRETOR DE ESCOLA, para sessão de alocação de vaga e adesão ao Programa Ensino Integral, em Regime de Dedicação Exclusiva RDE, conforme segue:

Data: 16 de agosto de 2023 - quarta-feira

Horário: 9h30min

Local: de forma remota, através do link:

https://l1nk.dev/Oq3IL

1.Vaga:

Será ofertada uma vaga de Diretor de Escola na EE Prof. Atílio Innocenti - São Manuel-SP

2. O candidato não será alocado caso não atenda aos Requisitos para o desempenho da função;

3. A conferência da documentação será feita no momento da alocação.

4. Os profissionais que já se encontram designados junto aos Programas Ensino Integral não poderão mudar de Unidade PEI, conforme dispõe § 5º, do Artigo 15, da Resolução SE nº04/2020: "A designação do profissional para exercício em outra unidade escolar somente será concretizada ao final do ano letivo, após o resultado favorável da avaliação para fins de recondução de seu desempenho no Programa."

5. A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato do Processo de Credenciamento, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

6- Podem concorrer a vaga os Candidatos inscritos para a função gestora, DIRETOR DE ESCOLA, faixas II e III, seguindo o que preconiza o Artigo 3º da Resolução SEDUC 37/2022:

"Artigo 3º – Na existência de vaga de Diretor, em unidade escolar já participante do Programa, observar a seguinte ordem de prioridade:

I – titular de cargo de Diretor de Escola ou Diretor Escolar classificado na própria Diretoria de Ensino, de acordo com a classificação do credenciamento;

II – titular de cargo de Diretor de Escola ou Diretor Escolar classificado em outra Diretoria de Ensino, de acordo com a classificação do credenciamento;

III – titular de cargo docente classificado na própria Diretoria de Ensino;

IV – titular de cargo docente classificado em outra Diretoria de Ensino;

V – docente ocupante de função-atividade classificado na própria Diretoria de Ensino;

VI – docente ocupante de função-atividade classificado em outra Diretoria de Ensino."

Orientações Gerais aos Candidatos para a Sessão de Alocação:

O candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios, através do aplicativo WhatsApp, através do número:

(14) 99139-4237

Haverá consulta, na sessão de alocação, dos dados funcionais do candidato referentes aos requisitos para o desempenho da função.

Os candidatos deverão encaminhar todos os documentos comprobatórios no momento da alocação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

Portarias da Dirigente Regional de Ensino de 11/08/2023

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SE 62, de 11-12-2017, CONVOCA os profissionais abaixo para a Orientação Técnica -Plataforma Redação: conforme segue:

Data: 14/08/2023

Horário: 8h às 14h

Local: Diretoria de Ensino de Bragança Paulista (Av. José Gomes da Rocha Leal, 1757, Centro-Bragança Paulista/SP)

Público-alvo: Professores de Língua Portuguesa que ministram aulas do 6º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais à 3ª série do Ensino Médio das escolas estaduais jurisdicionadas à Diretoria de Ensino de Bragança Paulista abaixo relacionadas:

E.E. JOSE SIQUEIRA BUENO
E.E. PROFESSORA MARIA ELOIZA PINHEIRO RAMOS
E.E. MARIA ODETTE DA SILVEIRA LEITE FRATTINI PROFESSORA
E.E. PROFESSOR PAULO SILVA
E.E. SEBASTIAO FERRAZ DE CAMPOS PROF
E.E. PROFESSOR SILES COLI
E.E. AUGUSTA DO AMARAL PEÇANHA PROFESSORA
E.E. ARACY BUENO CONTI PROFESSORA
E.E. BRUNO FLORENZANO PROFESSOR

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SE 62, de 11-12-2017, CONVOCA os profissionais abaixo para a Orientação Técnica - Plataforma Khan Academy: conforme segue:

Data: 14/08/2023

Horário: 12h às 18h

Local: Diretoria de Ensino de Bragança Paulista (Av. José Gomes da Rocha Leal, 1757, Centro-Bragança Paulista/SP)

Público-alvo: Professores de Matemática que ministram aulas do 8º ano do Ensino Fundamental Anos Finais a 3ª série do Ensino Médio das escolas estaduais jurisdicionadas à Diretoria de Ensino de Bragança Paulista, abaixo relacionadas:

E.E. CLELIA DE BARROS LEITE DA SILVA PROFESSORA
E.E. HELENA JOSE BONFA PROFESSORA
E.E. HENRIQUE MIGUEL HACL PROFESSOR
E.E. HONORIO HEINRICH BERNARD NACKE MONSENHOR
E.E. JOSE DINI
E.E. JOSEPHINA GALVAO DE FRANCA ANDREUCCI PROFESSORA
E.E. LUIZ ROBERTO PINHEIRO ALEGRETTI PROFESSOR
E.E. MANOEL FERRAZ PROFESSOR
E.E. MARIA DO CARMO BARBOSA PROFESSORA
E.E. JOAO ERNESTO DE SOUZA CAMPOS PROFESSOR
E.E. JOSE TAVARES PROFESSOR

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

Edital

Credenciamento para atuação em 2023- Programa Ensino Integral – PEI

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Fernandópolis, convoca os candidatos credenciados para atuação em Regime de Dedicação Exclusiva - RDE das escolas estaduais do Programa Ensino Integral circunscritas à Diretoria de Ensino – Região de Fernandópolis, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes e de composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2023.

Segue cronograma para a sessão de alocação, conforme os horários e funções abaixo:

Dia: 16-08-2023 – 4ª feira – Diretoria de Ensino

Horário: 8h30 – Alocação das vagas aos Profissionais inscritos (Credenciamento PEI – 2023) para a função Docente nos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio das Categorias A, F e O classificados nas faixas II (Diretoria de Fernandópolis) e III (Outras Diretorias de Ensino) e candidatos à contratação do Banco de Talentos-2023 da Diretoria de Ensino Região de Fernandópolis.

Atenção!

Para a sessão de alocação serão atendidos primeiramente os candidatos classificados no credenciamento anual e, na sequência, os candidatos classificados no processo seletivo do Banco de Talentos - 2023.

Esgotadas as possibilidades de Alocação aos Docentes Habilitados, as vagas remanescentes poderão ser oferecidas aos Docentes Qualificados, conforme o §7º do artigo 10, da Resolução SEDUC-85, de 07/11/2022.

Local: Salão de Reunião da Diretoria de Ensino Região - Fernandópolis, Rua Amapá, 933, Jardim América, Fernandópolis/SP

Documentação necessária:

Os candidatos deverão comparecer à Sessão de Alocação, munidos dos documentos pessoais (RG e CPF), Diploma e Histórico Escolar da Licenciatura.

Já os Professores Readaptados deverão comparecer munidos do rol de atividades por completo - CAAS, além dos documentos citados acima.

Os docentes excedentes por redução do módulo da Unidade Escolar, continuarão com a prioridade de atendimento, conforme legislação vigente.

Informações Complementares:

Os candidatos que não apresentam os requisitos ou têm impedimentos para a designação, serão desclassificados na etapa de alocação de acordo com o previsto no Edital de Credenciamento PEI – 2023 (inciso VII, item 2).

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MOGI-MIRIM

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE MOGI MIRIM 11/08/2023

EDITAL

O Diretor de Escola da E.E. Dr. Oscar Rodrigues Alves, por meio deste edital vem proceder ao chamamento do Sr.(a) NILLER ANDRE GUIMERO, RG 25.000.846-4/SP para que comparecer à supracitada escola no prazo de 3 (três) dias a contar da data

desta publicação, das 8h00 às 17h00, a fim de prestar esclarecimento sobre Histórico Escolar em seu nome pretensamente expedido por esta unidade.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PINDAMONHANGABA

EDITAL PARA O PREENCHIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR ESPECIALISTA EM CURRÍCULO

O Dirigente Regional de Ensino, de acordo com o artigo 7º da Lei Complementar nº 1.374/2022, combinado com o disposto no Decreto 66.807/2022, artigo 75 do Decreto 64.187/2019 e Resolução SEDUC 62, de 14-7-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto a esta Diretoria de Ensino – Região de Pindamonhangaba a função gratificada de Professor Especialista em Currículo do Núcleo Pedagógico da seguinte área/disciplina:

1 vaga – Geografia

I. Requisitos mínimos para o exercício da função:

1. Ser professor de Ensino Fundamental e Médio, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II ou Professor II (efetivo ou categoria F);

2. Contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual;

3. Ser portador de diploma de Licenciatura Plena.

II – Perfil profissional do candidato:

Para o desempenho da função do Professor Especialista em Currículo, além das atribuições elencadas no artigo 75 do Decreto 64.187/2019, incluído o anexo I, a que ser refere o § 1º do artigo 7º da Lei Complementar nº 1.374/2022, o candidato deverá:

1. Ser capaz de desenvolver ações de formação continuada de professores e de acompanhamento do processo pedagógico na escola e na Diretoria de Ensino, em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho;

2. Possuir e ser capaz de desenvolver, cotidianamente, competência relacional e atuar para a consecução dos princípios da gestão democrática no coletivo formado pelos PEC;

3. Possuir habilidade gerencial e técnico-pedagógica e ser capaz de desenvolver ações de implantação e desenvolvimento do Currículo Oficial junto às escolas e aos docentes.

4. Demonstrar interesse para o aprendizado e o ensino;

5. Organizar e selecionar materiais adequados às diferentes situações de ensino e de aprendizagem;

6. Conhecer os recentes referenciais teóricos relativos aos processos de ensino e aprendizagem, para orientar os professores coordenadores e professores das unidades escolares;

7. Compreender os processos administrativos e financeiros como meios para a consecução dos objetivos pedagógicos;

8. Possuir habilidades inerentes do bom atendimento ao público, tanto do ponto de vista técnico quanto relacional;

9. Ter disponibilidade para atender a convocação dos órgãos centrais da Secretaria de Estado da Educação, no município de São Paulo e outros;

10. Ter habilidade no uso das Tecnologias de Informação e Comunicação;

III – Proposta de trabalho

No ato da inscrição, o candidato deverá anexar seu projeto de trabalho no formulário do Item VI, §3, contendo:

1. Identificação completa do proponente (Nome, RG, CPF, Telefone e e-mail), incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação; experiências profissionais; situação funcional (Titular de Cargo ou Ocupante de Função Atividade); a que unidade escolar pertence (unidade de classificação).

2. Justificativa da função pretendida;

Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver como PEC.

3. Na construção do plano, levar em consideração os referenciais teóricos:

Plano Nacional de Educação

BNCC (competências gerais e área em que pretende atuar).

Currículo Paulista da disciplina pretendida;

Resultados das Avaliações Externas: SARESP/IDESP; SAEB/IDEB;

Artigo 75 do Decreto 64.187/2019, Resolução SEDUC 62, de 14-7-2022 (Atribuições do Núcleo Pedagógico) e Anexo I referente ao § 1º do artigo 7º da Lei Complementar nº 1.374/2022.

IV – Da jornada de trabalho

A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício da função de Professor Especialista em Currículo do Núcleo Pedagógico será de 40 (quarenta) horas semanais (8h/dia) no desenvolvimento de ações, de acordo com as especificidades dos diversos projetos e/ou áreas de atuação, bem como para ações que exijam deslocamento, viagens e pernoites.

V – Da seleção do candidato

Caberá à comissão designada pelo Dirigente Regional de Ensino:

1. Analisar os documentos apresentados.
2. Avaliar o(s) projeto(s) de trabalho.
3. Proceder à realização de entrevista individual com os candidatos.

VI – Das inscrições e apresentação dos documentos exigidos no inciso I deste edital

1. Inscrição: de 14 a 16 de agosto de 2023, até as 23h59min, exclusivamente por meio do link abaixo disponibilizado.

2. Documentos obrigatórios:

a. Proposta de trabalho nos termos do item III, do presente edital.

b. RG e CPF;

c. Anexo I atualizado fornecido pela escola-sede de controle de frequência ou Declaração do Diretor da UE com a contagem de tempo até 30/06/2023.

d. Diploma(s) do(s) curso(s) de licenciatura plena que possui, acompanhado(s) de Histórico Escolar;

3. Os documentos obrigatórios deverão ser enviados, em PDF, por meio de formulário de inscrição disponível no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScYkoL8oRLihFwG3fsnlSfOZLXDvjGg_SDN_zTqcSsF5iODMw/viewform

VII. Disposições finais:

As entrevistas serão realizadas com data e horário previamente agendados e comunicados aos interessados via e-mail ou WhatsApp.

O candidato terá 20 minutos para fazer apresentação, utilizando as ferramentas tecnológicas ou aplicativo de interação indicadas pela comissão responsável.

VIII. Divulgação dos resultados no site: depindamonhangaba.educacao.sp.gov.br

Das decisões finais da comissão designada para realizar este processo seletivo, não caberá interposição de recursos. Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pelos responsáveis designados. O ato da inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA

Convocação

O Dirigente Regional de Ensino - Região de Piracicaba, CONVOCA os servidores, conforme especificações abaixo, para prestarem serviços (08 horas diárias) das 08h as 17h, junto a Diretoria de Ensino Região de Piracicaba, no dia 14/08/2023. NOME, RG: ALEXANDRE FRANCO DOS SANTOS, RG 19223845-0; SANDRA MARIA CAVALCANTE CARQUEIJEIRO, RG 24361798-7.

Comunicado

Edital para Preenchimento de Vaga para Coordenador de Gestão Pedagógica

O Dirigente Regional de Ensino - Região de Piracicaba, nos termos da Resolução SEDUC nº 53, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto as Unidades Escolares, presentes no Edital, a função gratificada de Coordenador Gestão Pedagógica - CGP.

I - DISPOSIÇÕES INICIAIS

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 4º da Resolução SEDUC 53/2022.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

II - DO PERFIL PROFISSIONAL E DOS REQUISITOS PARA DESIGNAÇÃO

a) entregar proposta de trabalho;

b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC 53/2022;

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

segunda-feira, 14 de agosto de 2023 às 05:13:35

c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador, preferencialmente, de diploma de licenciatura plena em pedagogia;

d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;

f) carga horária de trabalho - 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;

g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

h) atender aos requisitos do COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2023 - Nº 12 (BOLETIM SEMANAL SUBSECRETARIA - 2023 - Nº 3) - 27 de janeiro de 2023.

III - PROPOSTA DE TRABALHO

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar.

IV - ENTREVISTA

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V - DOCUMENTOS

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

a) RG e CPF;

b) Contagem de Tempo Anual - 2022 (data base 30/06/2022) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;

c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o item II-c deste edital;

d) Currículo Profissional.

VI - DAS VAGAS

(nome da escola - quantidade de vagas - segmentos de atuação - turnos)

EE ALFREDO CARDOSO-DR. - 01 - EM - TARDE/NOITE

VII - DAS INSCRIÇÕES

Local: Unidade Escolar de interesse do candidato, conforme Item VI deste Edital;

Período: 14 e 15/08/2023

Horário: das 08h às 17h.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.

b) O Coordenador de Gestão Pedagógica cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para alimentação e descanso.

c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAQUARITINGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA 2023

Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação por tempo determinado de Agente de Organização Escolar/2023

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE – CTD da Diretoria de Ensino - Região Taquaritinga, nos termos da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar 2023, para exercer a função em caráter temporário, de acordo com as seguintes instruções:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, em nível Regional, publicada em DOE de 28/06/2023.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - Esgotadas as vagas ofertadas, os candidatos excedentes deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

8 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

9 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar;

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região Taquaritinga

ENDEREÇO: Avenida Heitor Alves Gomes, 230, Conjunto Residencial Ipiranga, Taquaritinga-SP, CEP 15.902-180

DATA: 22/08/2023

HORÁRIO: 09 horas

VAGAS DISPONÍVEIS: 02

III - CONVOCADOS - LISTA GERAL

CLASSIF	NOME CANDIDATO	RG
52	Juliana Fabri Simões	633678089
53	Jardane Macena Camelo dos Santos	684286464
54	Reginaldo José Falaschi	302335523
55	Raíssa Ramos Coutinho	625398830
56	Julio César Ribeiro	455330232
57	Gabrielly de Freitas Silvério	393028318
58	Murilo César de Oliveira Neto	571623682
59	Julia Cristina Mendes	642056195
60	Roseli Daniela Franco de Lima	427965500
61	Estevam Gabriel Biazotti	649466494
62	Alana Cristina de Oliveira Dias	415280497
63	Fabiano Aparecido dos Santos	459183655
64	Elias Gonçalves dos Santos	498406659
65	Eliane Aparecida Bernardo Antunes	452218998
66	Rafael Rossi Campopiani	454653621
67	Luzinete Maria Oliveira dos Santos	672042265
68	Eliana Lopes Volante	255135087
69	Gilmar Jose Pinheiro Junior	340432470
70	Katleen Awdryn de Souza	413674125
71	Taiana Simas Ferreira	628817435
72	Juliana Maira Bispo dos Santos Ospedal	304639072
73	Rosimeire Sampaio Domingues	170594762
74	Andréia Helena de Oliveira	305519384
75	José Alberto Somenci Custódio	82844872
76	Roseli Ramos Muraro Daga	268860518
77	Beatriz Bonini	533790773
78	Lucas Ryutaro Nameoka	585427379
79	Raphael Henrique Malaquias Bocalon	663170254
80	Jessica Franciele Schiavoni	488585235
81	Roseli Pinheiro de Oliveira	482731254
82	Vilma de Souza Tedesco	234792632
83	Rosana de Sousa da Silva Agustoni	402758699
84	Simone Aline Zampiero Aravéchia de Sá	432332285
85	Daniele Laís Pereira	408461457

IV – VAGAS DISPONÍVEIS

CÓDIGO CIE	NOME DA ESCOLA	MUNICÍPIO	VAGAS
025057	EE Dona Cacilda Caldas Cruz	Ibitinga	1
023589	EE Prof. Salvador Gogliano Junior	Vista Alegre do Alto	1

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAUBATÉ

DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE TAUBATÉ

EDITAL – Nº 29 de 11 de agosto de 2023

Publicação de vagas para alocação em unidades escolares pertencentes ao Programa de Ensino Integral – PEI, para docentes devidamente classificados no Processo de Credenciamento do PEI para atuação no ano letivo de 2023.

A Dirigente Regional de Ensino Região de Taubaté, de acordo com as competências e atribuições conferidas pelo Decreto Estadual n. º 64.187/2019, em atendimento a Portaria CGRH Nº 01 de 13 de janeiro de 2023, alterada pela Portaria CGRH Nº 02, de 17 de janeiro de 2023, e comunicado CGRH de 24/01/2023, torna pública as vagas a serem oferecidas em sessão de alocação, em unidades escolares pertencentes ao Programa de Ensino Integral desta jurisdição.

DIA/HORÁRIO/LOCAL:

Dia: 16/08/2023 – Quarta - feira

Horário: 8h30

Local: Sala de reunião,

Piso Superior da Diretoria de Ensino

Endereço: Praça Oito de maio, nº 28, Centro, Taubaté- SP

PÚBLICO-ALVO:

Titulares de Cargo Diretor de Escola ou Diretor Escolar; Docentes, categoria A, F, O, classificados no Processo Anual de atribuição de classes e aulas e no Credenciamento do Programa Ensino Integral para atuação no ano letivo de 2023, em seguida Docentes classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação de docentes (Banco de Talentos), realizado nos termos do Edital de Abertura de Inscrições publicado em DOE 17/09/2022.

ORDEM DE PRIORIDADE:

1º – Candidatos classificados na mesma Diretoria de Ensino, para a respectiva função/disciplina, no Processo de Credenciamento Anual, realizado nos termos da Portaria CGRH 12, de 05-10-2022, observadas as faixas e situação funcional.

2º Docente classificado no Processo Seletivo Simplificado para contratação de docentes (Banco de Talentos), realizado nos termos do Edital de Abertura de Inscrições publicado em DOE 17/09/2022.

VAGAS:

1 Vaga de Diretor de Escola/Diretor Escolar - EE Profª Malvina Leite e Silva

PEI de 2 turnos, Horário de Funcionamento das 7h00 às 21h15;

1 vaga componente de Inglês - EE Arrecieres Natalli das 7h00 às 16h00

O integrante do Quadro do Magistério em exercício em unidades de tempo parcial, inclusive o docente contratado, que pretenda ser alocado em escolas integrantes do Programa de Ensino Integral, deverá estar classificado no Processo Anual de atribuição de classes e aulas e no Credenciamento do Programa Ensino Integral para atuação no ano letivo de 2023.

No ato da sessão o candidato deverá portar documento com foto e protocolo de credenciamento do Programa de Ensino Integral PEI-2023.

Docente classificado no Processo Seletivo Simplificado para contratação de docentes (Banco de Talentos), realizado nos termos do Edital de Abertura de Inscrições publicado em DOE 17/09/2022, que pretenda ser alocado em escolas integrantes do Programa de Ensino Integral:

1- Para comprovação das habilitações/qualificações, deverá apresentar, no momento da alocação:

1.1 Para formados até 2021: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompanhado do Histórico Escolar; ou

1.2 Para formados a partir de 2022: Certificado de conclusão de curso de graduação, no qual conste a data de colação de grau, acompanhado do Histórico Escolar; ou

1.3 Para estudantes: Declaração de matrícula, expedida pela Instituição de Ensino, acompanhada do Histórico Escolar atualizado em 2023.

1.4 Docente classificado no Processo Seletivo Simplificado para contratação de docentes (Banco de Talentos), deverá ter em mãos todos os documentos que comprovem as informações autodeclaradas.

A alocação de docente credenciado no PEI-2023, nas vagas ocorrerá respeitando a respectiva situação e faixa funcional dos docentes.

O docente classificado por meio do Processo Seletivo Simplificado para contratação de docentes (Banco de Talentos), somente poderá ser convocado para sessões de alocação após a convocação dos candidatos classificados na mesma Diretoria de Ensino, para a respectiva função/disciplina, no Processo de Credenciamento Anual, realizado nos termos da Portaria CGRH 12, de 05-10-2022.

O Diretor da Escola com vagas publicadas, neste edital, deverá participar da sessão de alocação se apresentando junto à mesa da comissão de atribuição de classes e aulas.

A sessão de alocação ocorrerá PRESENCIALMENTE, conforme cronograma abaixo:

Os candidatos às vagas de alocação deverão se apresentar, impreterivelmente, até às 8h30 na sala de reunião piso superior da Diretoria de Ensino de Taubaté.

SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

693

COMUNICADO

COMUNICAMOS AOS FORNECEDORES ABAIXO RELACIONADOS QUE SE ENCONTRAM A DISPOSIÇÃO NA SEÇÃO DE COMPRAS DO CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, SITO À RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 4301 – MANDAQUI/SP, DAS 09:00 ÀS 16:00 HORAS, AS SEGUINTES NOTAS DE EMPENHO, QUE DEVERÃO SER RETIRADAS NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS SOB PENA DE SUJEITAR A ADJUDICATÓRIA AS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÃOES.

ATA	024000 ...PRC	Nº. NE	FORNECEDOR
ATA015/22	56887/2023-16	2023NE01048	CM HOSPITALAR S/A
ATA015/22	71135/2023-77	2023NE01049	CM HOSPITALAR S/A
ATA016/22	78184/2023-31	2023NE01050	PONTUAL COMERCIAL EIRELI
ATA016/22	78184/2023-31	2023NE01051	COMERCIAL 3 ALBE LTDA
ATA016/22	78184/2023-31	2023NE01052	POLAR FIX IND E COM.PROD.HOSP LTDA
ATA061/22	19130/2023-33	2023NE01040	SULMEDIC COMÉRCIO DE MED. LTDA
ATA105/22	49364/2023-13	2023NE01053	DIPROMED COM. E IMPORTAÇÃO LTDA
ATA105/22	78103/2023-01	2023NE01054	COTTON MED PROD. HOSP. IMP. E EXP.LTDA
ATA150/22	54224/2023-59	2023NE01045	BLAU FARMACÊUTICA S/A
ATA159/22	19295/2023-13	2023NE01046	COMERCIAL CIR RIOCLARENSE LTDA
ATA193/22	73351/2023-57	2023NE01055	KIREI TECNOLAB LTDA
ATA210/22	18892/2023-12	2023NE01047	PORTAL LTDA
ATA261/22	49524/2023-16	2023NE01056	MEDI HOUSE PROD.CIR.E HOSP.LTDA
ATA261/22	49524/2023-16	2023NE01057	SEROPLAST I. E C. DE PROD. HOSP LTDA

HOSPITAL GERAL DOUTOR MANOEL BIFULCO - SÃO MATEUS

DESPACHO DIRETORIA TECNICA DEPARTAMENTO

Processo nº 001.0140.000511/2018 SES nº 31789/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 307/2018

Oferta de Compra nº090159000012018OC00409

Assunto: Aquisição de material de enfermagem – item 03 (torneira de 3 vias descartável).

Nota de Empenho nº2018NE01603 no valor de R$4.300,00 (quatro mil trezentos reais).

Notificamos a empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: nº 52.202.744/0001-92, através do Ofício D T Depto nº. 259/2023- D. GTGH. Impelida a se manifestar através do Oficio nº 35/2023, publicado no D.O.E em 16.03.2023, tendo como prazo legal para defesa previa de 10 (dez) dias a contar do recebimento da intimação através do Aviso de Recebimento (AR), fato este ocorrido em 21.03.2023, portanto o prazo final até o dia 31.03.2023 a qual, foi anexada eletronicamente no Sistema BEC "e-Sanções" no dia 27.03.2023, portanto "tempestivamente", mas as justificativas não são suficientes para que possam comprovar as alegações da contratada, razão pela qual indefiro a defesa interposta e APLICO a penalidade de multa no valor de R$275,20 (duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 c.c. Resolução SS 92 de 10.11.2016, artigo 6º, inciso I e II.

Assim fica a empresa intimada para, querendo apresentar suas alegações em RECURSO no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da intimação por Aviso de Recebimento, que deverá, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site: www.esancoes.sp.gov.br, que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla defesa", para incluir a sua manifestação, caso não se manifeste interpondo RECURSO terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para recolher o valor através de deposito identificado conforme instrução no Oficio supracitado, com a devolutiva do comprovante a esta Unidade. Destaca-se que esta assegurada, durante prazo de manifestação, vista dos autos.

DESPACHO DIRETORIA TECNICA DEPARTAMENTO

SES-PRC-2020/39823

Pregão Eletrônico nº 352/2020

Oferta de Compra nº 090159000012020OC00510

Assunto: Aquisição de medicamento - Item 07 (Meropenem)

Nota de Empenho nº2020NE01801 no valor de R$ 38.750,00 (Trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais).

Notificamos a empresa: TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. - CNPJ: Nº 35.067.853/0001-25, através do Ofício D T Depto nº. 400/2023- D. GTGH. Impelida a se manifestar através do Oficio nº 123/2023, publicado no D.O.E em 15.03.2023, tendo como prazo legal para defesa previa de 10 (dez) dias a contar do recebimento da intimação através do Aviso de Recebimento (AR), fato este ocorrido em 27.03.2023, portanto o prazo final até o dia 11.04.2023 a qual, foi anexada eletronicamente no Sistema BEC "e-Sanções" no dia 31.03.2023, portanto "tempestivamente", mas as justificativas não encontram amparo suficiente para que possa comprovar as alegações da contratada, ficando evidenciado o ilícito contratual, razão pela qual indefiro a defesa interposta e APLICO, nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 c.c. Resolução SS 92 de 10.11.2016, artigo 6º, inciso I.

Assim fica a empresa intimada para, querendo apresentar suas alegações em RECURSO no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da intimação por Aviso de Recebimento, que deverá, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site: www.esancoes.sp.gov.br, que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla defesa", para incluir a sua manifestação, caso não se manifeste interpondo RECURSO terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para recolher o valor através de deposito identificado conforme instrução no Oficio supracitado, com a devolutiva do comprovante a esta Unidade. Destaca-se que está assegurada, durante prazo de manifestação, vista dos autos.

Hospital Geral de São Mateus "Dr. Manoel Bifulco"

Rua Angelo de Candia, 540 | CEP 03958-000 | São Mateus, SP | Fone: (11) 2014-5128.

hgsm-contratos@saude.sp.gov.br |www.hgsaomateus.saude.sp.gov.br

DESPACHO DIRETORIA TECNICA DEPARTAMENTO

SES-PRC-2020/40878

Pregão Eletrônico nº 385/2020

Oferta de Compra nº 090159000012020OC00519

Assunto: Aquisição de materiais de enfermagem – Itens 01 e 02 (Lâminas para laringoscópio).

Nota de Empenho nº2020NE01818 no valor de R$ 4.996,50 (Quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Notificamos a empresa: STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI. - CNPJ: Nº 24.768.176/0001-56, através do Ofício D T Depto nº. 403/2023- D. GTGH. Impelida a se manifestar através do Oficio nº 126/2023, publicado no D.O.E em 15.03.2023, tendo como prazo legal para defesa previa de 10 (dez) dias a contar do recebimento da intimação através do Aviso de Recebimento (AR), fato este ocorrido em 22.03.2023, portanto o prazo final até o dia 06.04.2023 a qual, foi anexada eletronicamente no Sistema BEC "e-Sanções" no dia 03.04.2023, portanto "tempestivamente", mas as justificativas não encontram amparo suficiente para que possa comprovar as alegações da contratada, ficando evidenciado o ilícito contratual, razão pela qual indefiro a defesa interposta e APLICO, nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 c.c. Resolução SS 92 de 10.11.2016, artigo 6º, inciso I e II.

Assim fica a empresa intimada para, querendo apresentar suas alegações em RECURSO no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da intimação por Aviso de Recebimento, que deverá, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site: www.esancoes.sp.gov.br, que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla defesa", para incluir a sua manifestação, caso não se manifeste interpondo RECURSO terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para recolher o valor através de deposito identificado conforme instrução no Oficio supracitado, com a devolutiva do comprovante a esta Unidade. Destaca-se que está assegurada, durante prazo de manifestação, vista dos autos.

Hospital Geral de São Mateus "Dr. Manoel Bifulco"

Rua Angelo de Candia, 540 | CEP 03958-000 | São Mateus, SP | Fone: (11) 2014-5128.

hgsm-contratos@saude.sp.gov.br |www.hgsaomateus.saude.sp.gov.br

DESPACHO DIRETORIA TECNICA DEPARTAMENTO

Processo nº SES 2020/32574

Pregão Eletrônico nº 272/2020

Oferta de Compra nº 090159000012020OC000410

Assunto: Aquisição de medicamentosl– itens 04, 05 e 06 (Loratadina, Nimodipino 30MG e Omeprazol 20MG)

Nota de Empenho nº 2020NE01488 no valor de R$ 1.224,70 (Um mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).

Notificamos a empresa: EXATA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME - CNPJ: 27.376.632/0001-00, através do Ofício D T Depto nº. 405/2023- D. GTGH. Impelida a se manifestar através do Oficio nº 219/2023, publicado no D.O.E em 18.05.2023, tendo como prazo legal para defesa previa de 10 (dez) dias a contar do recebimento da intimação através do Aviso de Recebimento (AR), fato este ocorrido em 22.05.2023, portanto o prazo final até o dia 05.06.2023. Transcorrido o prazo "in albis" e tendo em vista o inadimplemento contratual APLICO a penalidade de multa no valor de R$ 231,51 (Duzentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos), nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 c.c. Resolução SS 92 de 10.11.2016, artigo 6º, inciso I e II.

Assim fica a empresa intimada para, querendo apresentar suas alegações em RECURSO no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da intimação por Aviso de Recebimento, que deverá, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site: www.esancoes.sp.gov.br, que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla defesa", para incluir a sua manifestação, caso não se manifeste interpondo RECURSO terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para recolher o valor através de deposito identificado conforme instrução no Oficio supracitado, com a devolutiva do comprovante a esta Unidade. Destaca-se que está assegurada, durante prazo de manifestação, vista dos autos.

Hospital Geral de São Mateus "Dr. Manoel Bifulco"

Rua Angelo de Candia, 540 | CEP 03958-000 | São Mateus, SP | Fone: (11) 2014-5128.

hgsm-contratos@saude.sp.gov.br |www.hgsaomateus.saude.sp.gov.br

DESPACHO DIRETORIA TECNICA DEPARTAMENTO

Processo nº SES 2020/32574

Pregão Eletrônico nº 272/2020

Oferta de Compra nº 090159000012020OC000410

Assunto: Aquisição de medicamentosl– itens 04, 05 e 06 (Loratadina, Nimodipino 30MG e Omeprazol 20MG)

Nota de Empenho nº 2020NE01488 no valor de R$ 1.224,70 (Um mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).

Notificamos a empresa: EXATA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME - CNPJ: 27.376.632/0001-00, através do Ofício D T Depto nº. 405/2023- D. GTGH. Impelida a se manifestar através do Oficio nº 219/2023, publicado no D.O.E em 18.05.2023, tendo como prazo legal para defesa previa de 10 (dez) dias a contar do recebimento da intimação através do Aviso de Recebimento (AR), fato este ocorrido em 22.05.2023, portanto o prazo final até o dia 05.06.2023. Transcorrido o prazo "in albis" e tendo em vista o inadimplemento contratual APLICO a penalidade de multa no valor de R$ 231,51 (Duzentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos), nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 c.c. Resolução SS 92 de 10.11.2016, artigo 6º, inciso I e II.

Assim fica a empresa intimada para, querendo apresentar suas alegações em RECURSO no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da intimação por Aviso de Recebimento, que deverá, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site: www.esancoes.sp.gov.br, que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla defesa", para incluir a sua manifestação, caso não se manifeste interpondo RECURSO terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para recolher o valor através de deposito identificado conforme instrução no Oficio supracitado, com a devolutiva do comprovante a esta Unidade. Destaca-se que está assegurada, durante prazo de manifestação, vista dos autos.

Hospital Geral de São Mateus "Dr. Manoel Bifulco"

Rua Angelo de Candia, 540 | CEP 03958-000 | São Mateus, SP | Fone: (11) 2014-5128.

hgsm-contratos@saude.sp.gov.br |www.hgsaomateus.saude.sp.gov.br

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL III - HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS

Departamento de Saúde

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados, que se encontram à disposição na Seção de Compras, desta UGA III – Hospital Infantil Darcy Vargas, Sito à Rua Dr. Serafico de Assis Carvalho, 34 – Jardim Leonor – Morumbi – SP , as seguintes Notas de Empenho.

Nº do Processo Nota de Empenho Empresa

17309/2023-56 2023NE00800(CANC) BIOBASE IND E COM LTDA

76269/2023-84 2023NE00802(ATA) SEROPLAST I E C D PR H

76269/2023-84 2023NE00803(ATA) NEWCARE C D M CIR H LT

76269/2023-84 2023NE00804(ATA) CIR.FER C M C E H S LT

76269/2023-84 2023NE00805(ATA) ELVN DIS E C D M E E M

76269/2023-84 2023NE00806(ATA) NANA CARE COM LTD -EPP

76269/2023-84 2023NE00807(ATA) VERIS PROD P SAUD LTDA

55855/2023-95 2023NE00814(D.L) MEDEVICES PR M E HOS M

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURU

COMUNICADO

Comunicamos aos fornecedores a seguir relacionados, que está à disposição para retirada no Núcleo de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos – DRS-VI, situado na Rua Quintino Bocaiúva 5-45, Centro, Bauru, SP, a respectiva nota de empenho, que deverá ser retirada no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação e caracterizar o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas:

PROCESSO SEI	NOTA DE EMPENHO	EMPRESA
024.00063973/2023-77	2023NE01217	CRISTALIA PRODUTOS QUIM.E FARMACEUTICO LT
	2023NE01218	
	2023NE01219	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA
	2023NE01220	FUTURA COM DE PROD MEDICOS E HOSP LTDA ME
	2023NE01221	JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA.
	2023NE01222	NOVARTIS BIOCIENCIAS S/A
	2023NE01223	PARTNER FARMA DISTR.MEDICAMENTOS EIRELI
	2023NE01224	
	2023NE01225	PORTAL LTDA
	2023NE01226	PROMEFARMA REPRES.COMERCIAIS LTDA
	2023NE01227	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
	2023NE01228	
	2023NE01229	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL N° 001/2023

O Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, usando das atribuições conferidas pelo contrato celebrado entre este Centro e a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas em conformidade com a Lei n.º 11.788/08, torna pública a realização de processo seletivo on-line para formação de cadastro reserva

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

segunda-feira, 14 de agosto de 2023 às 05:13:35